



# Prefeitura do Município de Jaguariúna


Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

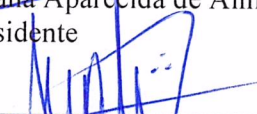
## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 449/2022.**

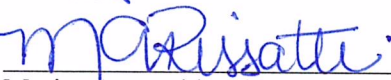
**Objeto:** Revitalização do calçamento do Parque dos Lagos e Implantação de Ciclofaixa.

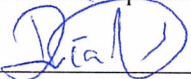
No vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para análise de documento apresentado pela empresa considerada vencedora em 1º lugar no certame, a saber **ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.016.712/0001-24 (ME/EPP)** com o valor global de R\$ 1.203.102,67 (um milhão duzentos e três mil cento e dois reais e sessenta e sete centavos), tal qual disposto na cláusula 7.6.1 do Edital em virtude de sua condição de microempresa, apresentado em envelope devidamente lacrado e protocolizado nesta municipalidade em 17 de novembro de 2022, portanto, dentro do prazo concedido. Não compareceram representantes. A Sra Presidente, abrindo os trabalhos, solicitou que todos os membros rubricassem o envelope em seus fechos. Aberto, constatou-se regularidade da empresa com o fisco municipal de sua sede, agora demonstrada através de Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipais, sem remanescer sua antiga condição de “Positiva”, de modo que sanada a restrição outrora observada, conforme exigido pelo Edital. Isso posto, mantida sua classificação como vencedora no certame. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Sra. Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerraram-se os trabalhos, indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que seja aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I, “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

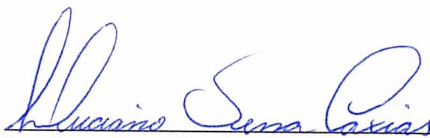
### **Comissão Permanente de Licitações:**

  
\_\_\_\_\_  
Ariana Aparecida de Almeida  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Renato Ribeiro Goivinho  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Marisa Aparecida Rissatti  
Membro Suplente

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Moreira Barbosa  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Sena Caxias de Araújo  
Membro